



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 115/94

AUTOR VEREADOR A MARINA DE ALMEIDA

ASSUNTO SANEAMENTO BÁSICO E ASFALTAMENTO DAS RUAS HORACIO VIEIRA,
DO BARRAÇÃO E "A", NO MUNICÍPIO DE JAPERI.

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 19.08.94

Deferida em

Encaminhado em 23.08.94 pelo Ofício N.º 107/94

Respondido em pelo Ofício N.º

Arquivada em

Secretaria, de de



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

I N D I C A Ç Ã O

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI

PROTOCOLO

Em 17/08/1994

Nº 115 Lº 001 Fls. 033

INDICO, cumpridas as exigências Regimentais ao Prefeito Municipal, determinar o saneamento básico e asfaltamento das ruas Horácio Vieira, Do Barracão e "A" todas no bairro Chacrinha, Japerí.

Japerí, 17 de agosto de 1994.

Marina de Almeida

MARINA DE ALMEIDA

VEREADORA

J U S T I F I C A T I V A

A presente indicação tem por objetivo atender aos moradores das ruas citadas que sofrem com lama e poeira, de acordo com o tempo, além de estarem as crianças sujeitas as doenças frequentes em todos os lugares onde existem valas negras.

Marina de Almeida

MARINA DE ALMEIDA

____ VEREADORA ____

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 17/08/94



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERÍ
PROTOCOLO
Em 27 / 06 / 1994
N.º 101 L.º 001 Fls. 032

Japerí, 22 de Junho de 1994.

Sr. Presidente:

Requeiro, atendidas as exigências regim^{en}tais, seja oficiado ao Exm^o. Sr. Ministro da Saúde, solicitando-lhe informar qual a verba destinada ao Serviço de Saúde já repassada para Japerí através do S.U.S., quando ocorreram os repasses e qual o montante a que o município ainda faz jús.

O presente requerimento tem como embasamento a necessidade dos Vereadores tomarem conhecimento da disponibilidade do município quando ao setor de saúde, bem como ajudar na indicação de nossos convênios que poderão vir a ser realizados.

Sala das Sessões, 22 de Junho de 1994.

Marina de Almeida
MARINA DE ALMEIDA
===== VEREADORA =====

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 27/06/94

Aprovado em 27.06.94.



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CÂMARA MUNICIPAL
DE JAPERI
PROTOCOLO
L. 01 / 106 / 1994
N.º 09 / L.º 01 / Fis 31

R E Q U E R I M E N T O

Requeiro, atendidas as exigências do nosso Regimento, seja oficiado ao Exm^o. Sr. Prefeito do nosso município solicitando informar sob que forma os veículos (carros) que estão à disposição dos Secretários da Prefeitura foram conseguidos.

Caso tenham vindo para o município a título de empréstimo, informar se gratuito ou oneroso e neste caso qual o ônus para a Prefeitura; se alugados, enviar cópia do contrato ou convênio.

O presente requerimento tem por objetivo dar uma satisfação ao povo que, constantemente, reclama do uso indevido dos carros e, também, facilitar o Vereador a exercer seu papel fiscalizador, cooperando assim com a Administração Municipal.

Marina de Almeida

MARINA DE ALMEIDA

VEREADOR

LIDO NA COMISSÃO
01.06.94

Aprovada

[Signature]



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI
PROCOLO
Em 27 / 06 / 1994
N.º 100 L.º 001 Fls. 031 V

Japerí, 22 de Junho de 1994.

Senhor Presidente:

Requeiro, atendidos os pressupostos regimentais, seja oficiado ao Exmº. Sr. Ministro da Educação, solicitando-lhe informar qual a verba destinada a Merenda Escolar no município de Japerí, quando foram feitos os repasses e quais os prognósticos para novos envios.

O município de Japerí, não dispondo de indústrias e outras fontes de renda comuns em grande número de municípios, depende do repasse das verbas a ele destinadas para que possa manter a nível razoável, entre outros serviços, a educação.

Sala das Sessões, 22 de Junho de 1994.

Marina de Almeida

MARINA DE ALMEIDA

===== VEREADORA =====

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 27/06/94

Approvada em 27/06/94